



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Vereador Dandan

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 13/2025.

CONCEDE O “PRÊMIO DESTAQUE MULHERES ARACRUZENSES” A SENHORA “RAÍZA CARLA MATTOS SANTANA”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, aprovou e o Presidente da Câmara, nos termos do § 3º do artigo 35 da Lei Orgânica de Aracruz, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o “Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses” à senhora RAÍZA CARLA MATTOS SANTANA, pelos relevantes serviços prestados ao Município de Aracruz – Espírito Santo.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz-ES, 28 de setembro de 2025.

**DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA
(DANDAN)
(PT)**





Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Gabinete do Vereador Dandan

JUSTIFICATIVA

Raíza Carla Mattos Santana é natural de Ibiraçu, graduada em Licenciatura em Química pelo IFES – Campus Aracruz, mestra em Educação em Ciências e Matemática pelo IFES – Vitória e doutoranda pelo Programa Educimat no IFES – Vila Velha. Desde 2017 atua como professora de Química na Rede Estadual, com destaque para práticas pedagógicas inovadoras e projetos interdisciplinares. Foi vencedora do Prêmio Sedu: Boas Práticas na Educação em 2022 e finalista novamente em 2024.

Atualmente, é Professora Coordenadora de Estratégias para Equidade Racial na EEEFM Misael Pinto Netto, onde lidera o Comitê Antirracista Vozes da Mudança, iniciativa pioneira no Estado. Sua trajetória está diretamente ligada a Aracruz, município onde iniciou sua formação acadêmica e consolidou sua prática docente, contribuindo de forma significativa para a educação e para a valorização da diversidade cultural.

Razão pela qual requer seja concedido o Prêmio Destaque Mulheres Aracruzenses.



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340035003000390038003A005000

Assinado eletronicamente por **DANIEL CALDAS SOARES FERREIRA** em **28/09/2025 10:14**

Checksum: **3FDCA4B9B134AEFE4455D824C66252BA6D3F11E2351A50CA575F8B7B26BDEFA3**



Autenticar documento em <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 340035003000390038003A005000. Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.